



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região  
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São Bernardo do Campo - SP

EDITAL N° 7/2021

**DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO PARA CADASTRO RESERVA**

A PROCURADORA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 do Regimento Interno da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 36, de 24 de janeiro de 2014, resolve:

1. Publicar a nota de classificação dos candidatos selecionados que formarão cadastro reserva para as vagas de Estagiários em Diretio que venham a surgir na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São Bernardo do Campo - Anexo I.
  - 1.1 Publicar a lista dos candidatos que apresentaram o texto intempestivamente - Anexo II.
  2. Fica aberto o prazo de 2 (cinco) dias úteis para recurso, contados da publicação deste Edital.
    - 2.1. O recurso, endereçado à Comissão de Seleção, será interposto e enviado para o email [administrativo.sp.sbernardo@pgfn.gov.br](mailto:administrativo.sp.sbernardo@pgfn.gov.br).
    - 2.2. O candidato enviará, como anexo ao recurso, cópia do RG e os documentos digitalizados necessários à comprovação de suas alegações.
    - 2.3. O recurso encaminhado intempestivamente ou em desconformidade com o disposto neste edital não será considerado para qualquer efeito.
  3. Julgados os recursos, a lista consolidada será homologada pela Procuradora Seccional em São Bernardo do Campo e divulgada por meio eletrônico, em até 02 (dois) dias úteis.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

NALVA APARECIDA DE CASTRO JURASKI  
PROCURADORA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL  
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP



Documento assinado eletronicamente por **Valva Aparecida de Castro Juraski, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 01/09/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18412404** e o código CRC **D983E87A**.

---

**Referência:** Processo nº 19610.100107/2021-30.

SEI nº 18412404